



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000112

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de janeiro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2019
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.2019
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000112

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de janeiro de 2019

Ano 3

Dispensa



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2019

PROCESSO ADM. Nº. 005/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATO Nº. 005/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA – CNPJ Nº 13.651.658/0001-05

CONTRATADA: ST CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.706.403/0001-01, com endereço na Rua Dr. Jose Peroba, 325, Ed. Elite Salas 803/805, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.770-235.

OBJETO: Prestação de serviços do sistema de folha de pagamento e recursos humanos, sistema de contabilidade, bem como sua instalação, treinamento, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, visita técnica, customização parametrização e migração de dados, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

Projetos/ Atividades: 2.002 – Administração e Manutenção da Câmara

Elementos de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recursos: Ordinário – 00

RATIFICADA em 02/01/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000112

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de janeiro de 2019

Ano 3

Dispensa



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2019

PROCESSO ADM. Nº. 004/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATO Nº. 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA – CNPJ Nº 13.651.658/0001-05.

CONTRATADA: AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.765.411/0001-80, com endereço na Av. Seis, nº 05 A, Bairro São Judas Tadeu, Cidade de Jequiê, Estado da Bahia, CEP: 45.200-790.

OBJETO: prestação de serviços de locação de sistema (SOFTWARE) que permitam a edição, diagramação, arte, finalização e publicação automática na internet no diário oficial do município, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

Projetos/ Atividades: 2.002 – Administração e Manutenção da Câmara

Elementos de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recursos: Ordinário – 00

RATIFICADA em 02/01/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2019 à 31/12/2019

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000112

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de janeiro de 2019

Ano 3

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE
JITAÚNA
De mãos dadas com o povo.

Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

Fica RECONHECIDA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 28.982.799/0001-88, para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, no exercício financeiro de 2019, por um período de 12 (doze) meses, entre 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 25 e seu inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial da Câmara Municipal e em seu Quadro de Avisos, cumprindo assim as formalidades previstas no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000112

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de janeiro de 2019

Ano 3

Inexigibilidade



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

Fica RECONHECIDA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **NILSON ALMEIDA SANTOS DE IPIAÚ - ME**, inscrita no CNPJ: 26.411.433/0001-23, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil ao poder legislativo, durante o período de 12 (doze) meses, entre 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 25 e seu inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial da Câmara Municipal e em seu Quadro de Avisos, cumprindo assim as formalidades previstas no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

Scanned by CamScanner



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019

Fica RECONHECIDA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa JM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.274.944/0001-43, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em Gestão Administrativa (implantação de normativos: rotinas, fluxogramas, treinamentos, elaboração de editais, minutas de contrato, supervisão dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações correlatas, bem como nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, durante o período de 12 (doze) meses, entre 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 25 e seu inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial da Câmara Municipal e em seu Quadro de Avisos, cumprindo assim as formalidades previstas no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

Scanned by CamScanner